



PORTARIA Nº 13.708, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Ademar da Costa Teodoro, Zelador, Padrão 3, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozados no período de 06/06/2024 a 25/06/2024.

Art. 2º - Ao servidor Ademar José Fernandes, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024 que serão gozados no período de 01/06/2024 a 20/06/2024.

Art. 3º - A servidora Adriana Cristina da Silva Mizuno, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 4º - A servidora Alessandra Oliveira Silva dos Santos, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 5, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 5º - Ao servidor Claudinei Vieira Bertoldo, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 6º - A servidora Cristina Aparecida de Paula, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 7º - A servidora Dulce Helena de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 8º - Ao servidor Edilson Biscassi, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/06/2024 a 25/06/2024.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Art. 9º - Ao servidor **Emerson Aparecido da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 10 - A servidora **Fabiana Matsuda Kaneko**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos